



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

**NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NDO**

Do: Sr. Francisco Laerdio Oliveira Pinheiro - Contador da Câmara Municipal.  
Para: Sr. Marcio Aurélio Costa Leite - Secretário Executivo

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação do Sr. Márcio Aurélio Costa Leite e ao disposto no art. 7º, Inciso III, § 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, informamos à Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender a despesa de que trata o presente processo.

A despesa será consignada na seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso: PRÓPRIOS (ADM)

Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 111.780,00 (CENTO E ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)**

Turilândia-MA, 13 de março de 2018.

*Francisco Laerdio O. Pinheiro*  
*Contador*  
**Francisco Laerdio Oliveira Pinheiro**  
Contador